



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.357/2011

**Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Dorcas - ABED.**

**A Prefeita Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Dorcas - ABED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.061.589/0001-54, com endereço provisório à Rua Domingos Vicente, nº. 99, Centro - Viana/ES.

**Art. 2º.** Fica a Associação Beneficente Dorcas incluída na listagem das pessoas jurídicas a serem beneficiadas com subvenção, que no caso de inexistência de dotação própria para atender a sua finalidade deverá ser aberto crédito adicional especial, e no caso de insuficiência de recursos deverá ser aberto crédito adicional suplementar, ambos mediante previa autorização legislativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viana, 12 de julho de 2011.

  
**Angela Maria Sias**  
Prefeita Municipal de Viana